

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ S.A. – PIEMTUR, COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PIAUÍ – CODIPI, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – CIDAPI, EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ-ETELPI, REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E MOTÉIS DO PIAUÍ S.A.-RIMO, REALIZADA EM 13/11/2009.

Às 9:00 h (nove horas) do dia treze de novembro de dois mil e nove, na sede da Superintendência de Acompanhamento de Projetos - SAPRO, à Av. Antonio Freire, nº 1473- Ed. Dona Antonieta Araújo, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária que aprovou as seguintes deliberações: 1) A CODIPI – Companhia de Distritos Industriais do Piauí, em liquidação, fica autorizada a ceder o Distrito Industrial da Cidade de Picos-PI que lhe pertence, para o uso, gestão, manutenção e conservação da Prefeitura Municipal de Picos podendo a mesma, cumpridas as prerrogativas legais que regem o uso do patrimônio público, repassar para terceiros a exploração do terreno/espaco para o desenvolvimento industrial do Município. Esta cessão será por tempo determinado cabendo ao Governo do Estado designar o órgão competente para verificar os termos da manutenção e conservação. 1.1) Os tributos federais, estaduais e municipais decorrentes das atividades desenvolvidas ficarão por conta do cessionário a partir do momento da assinatura do contrato de cessão de uso, independente de a exploração ser comercial ou não, bem como as despesas relativas a tarifa de água e energia. 2) A CODIPI -Companhia de Distritos Industriais do Piauí, em liquidação, fica autorizada a ceder o Distrito Industrial da Cidade de Floriano-PI que lhe pertence, para o uso, gestão, manutenção e conservação para Prefeitura Municipal de Floriano, podendo a mesma, cumpridas as prerrogativas legais que regem o uso do patrimônio público, repassar para terceiros a exploração do terreno/espaco para o desenvolvimento industrial do Município. Esta cessão será por tempo determinado, cabendo ao Governo do Estado designar o órgão competente para verificar os termos da manutenção e conservação. 2.1) Os tributos federais, estaduais e municipais decorrentes das atividades desenvolvidas ficarão por conta do cessionário a partir do momento da assinatura do contrato de cessão de uso, independente de a exploração ser comercial ou não, bem como as despesas relativas a tarifa de água e energia. 3) A Assembléia institui como remuneração para o membro suplente do Conselho Fiscal o valor de R\$ 220,00 por efetiva substituição. Registre-se a ausência do membro efetivo Cynara Rocha de Abravantes, substituída por Vanderlon Cardoso Bento e, para a secretária do Conselho Fiscal, Liana Cynthia de Macêdo Reis o valor de R\$ 160,00 por entidade a ser liquidada sendo elas (Empresa de Turismo do Piauí S.A – PIEMTUR, Companhia de Distritos Industriais do Piauí – CODIPI, Companhia de Desenvolvimento do Piauí - CIDAPI, Empresa de Telecomunicações do Piauí-ETELPI, Rede Integrada de Hotéis e Motéis do Piauí S.A.-RIMO), totalizando portanto R\$ 800,00. Não havendo manifestação, declarou concluída a análise da pauta desta Assembléia e facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai pelos mesmos assinada, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ALEGRIA DE VIVER – “AL VIVER”

EXTRATO

Art. 1º - A Fundação Alegria de Viver – “Al Viver”, organização não-governamental, entidade de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, filantrópica, tem por objetivo principal cuidar e orientar a chamada terceira idade (mais de sessenta anos), prestando orientação e assistência às pessoas excluídas, abandonadas, sem assistência da sociedade e dos poderes públicos.

Art. 2º - A Fundação Alegria de Viver – “Al Viver” reger-se-á pelo direito civil pátrio, especialmente pelas normas que regulam o funcionamento das fundações particulares.

Art. 6º - Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal são exercidos gratuitamente, sem qualquer remuneração ou ajuda.

Art. 8º - A Fundação Alegria de Viver – “Al Viver”, criada e instalada em 15 de novembro de 2009, com duração indeterminada, tem sede e foro na cidade de Nazária, Estado do Piauí.

Art. 11º - Na hipótese de extinção, decidida em assembléia geral, o patrimônio da Fundação Alegria de Viver – “Al Viver” será incorporada ao patrimônio de outra instituição filantrópica. Nazária, 15 de novembro de 2009.

Presidente - José Ribamar de Barros Nunes

Vice-Presidente - Tomaz Gomes Campelo

Tesoureiro - Honorato Felipe da Costa

Secretária - Lucilene Marinho dos Santos

P.P. 10950

Edital de Convocação

Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97 Convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 03 de Dezembro de 2009 às 10:00 horas, na Sede Social na Rua Coelho Rodrigues, 1274 sala 204, nesta Capital, para tratarem dos seguintes assuntos: a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e Votar às Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais de 2007, 2008; b. deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais; c. fixar as remunerações dos Administradores da Companhia e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina 24 de Novembro de 2009. Edson Tajra Melo- Presidente do Conselho de Administração.

P.P. 10935

3 - 3



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa os ACIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2009, no edifício sede da empresa, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina - PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

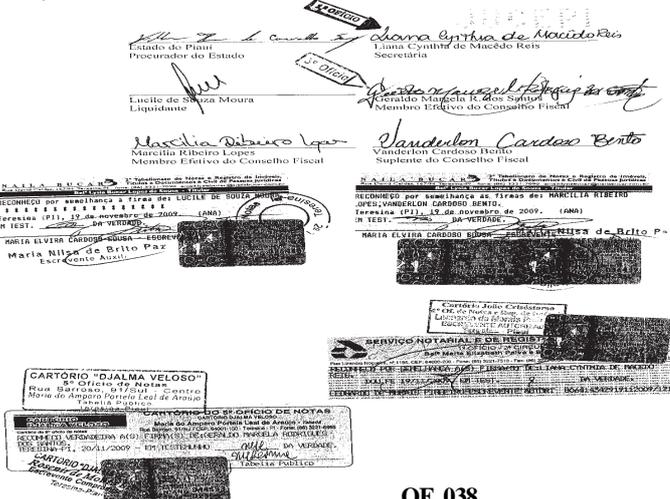
Teresina (PI), 25 de novembro de 2009

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Diretor-Presidente

OF. 1528

3 - 2



OF. 038